Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Juntos fazemos mais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 482/2020

*Oficializa a denominação de **Rua Santa Luzia** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Precabura**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua Santa Luzia*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no ***loteamento Novo Planalto Lagoa Redonda***, iniciando na Avenida Luís Pio e finalizando seu trajeto na Rua Taísa Floriano, no bairro ***Precabura,*** conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Francisco França Santos Chagas
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 018/2020
Autora: Vereadora Wanda Morais

Avenida Eduardo Sá, nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
+55 (85) 3260.1258 | 1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - presidencia@cmeusebio.ce.gov.br
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - Insc. Estadual nº 06.920.440-3

Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Juntos fazemos mais

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 482/2020

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Avenida Eduardo Sá, nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
+55 (85) 3260.1258 | 1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - presidencia@cmeusebio.ce.gov.br
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - Insc. Estadual nº 06.920.440-3